



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Avenida Brasil, nº 2351-N, Jardim Europa, CEP 78300.901,
E-mail: deurb@tangaradaserra.mt.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 005/2023/SEPLAN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, Sr. Adão Leite Filho, no uso de suas atribuições legais,

1. **NOTIFICA** o autuado abaixo identificado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, quanto ao lançamento do AUTO DE INFRAÇÃO, oriundo do Termo de Notificação nº 136/2022/SEPLAN, considerando a devolução dos Avisos de Recebimento pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos assinalando a ausência do contribuinte no endereço declinado pelo remetente, assim como a diligência pessoal não lograr êxito.

Nome Completo	CPF	Auto de Infração	Valor (em UPM/R\$)
Antonio Rodrigues Moreno	206.523.561-68	016/2023/SEPLAN	11 UPM (R\$ 5.928,01)

2. O prazo para pagamento da multa ou apresentação de defesa administrativa é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

(Assinado Digitalmente)

Adão Leite Filho

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento
Portaria nº 008/GP/2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D82E-9728-9CF9-5774

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADAO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 14/06/2023 18:09:41 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D82E-9728-9CF9-5774>